



Ceará, 09 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
PORTARIA Nº 086/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.**PORTARIA Nº 086/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará,

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO

VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE

REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇOCA

REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA

REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA

REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ

REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ

REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ

REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE

REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM

REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO

REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA

REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ

REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA

REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO

REGIÃO 15 JOSÉ BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES

REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU

REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM

REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ

REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU

REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Edgar de Castro Monteiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que a administração utilizando-se do seu poder discricionário poderá regular a jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço público, não possuindo o servidor direito adquirido quanto ao regime jurídico;**CONSIDERANDO** que há setores na administração em que existe a necessidade que o desempenho da função de auxiliar de serviços gerais tenha jornada de 40 (quarenta) horas semanais;**RESOLVE:**Art. 1º - **CONCEDER A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS** dos auxiliares de serviços gerais efetivos, a seguir apontados:**FRANCISCA DA PAZ GOMES;****MARIA ALTINA RODRIGUES ALVES;****MARIA DE ARAUJO CHAVES SILVA;****MARIA DO SOCORRO SEVERINO DOS SANTOS;****MARIA JUVERLANIA PETROLA;****MARIA VALDA CAVALCANTE DE SOUSA; e****PEDRO BIVÁ MAGALHAES MONTEIRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz/CE, em 30 de julho de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:BA41C5E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 0807001/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:Art. 1º. **DESIGNAR ANGELIETE DO NASCIMENTO VERAS**, portadora de CPF nº. 759.101.283-53, Secretária Municipal de Educação e **LAECIO PINTO VERAS**, portador de CPF nº. 296.889.573-72, Tesoureiro Municipal, como responsáveis pela movimentação financeira por meio eletrônico das contas relacionadas ao CNPJ de nº. 30.333.164/0001-00 da Secretaria Municipal de Educação, com os poderes devidamente elencados:

Agência	Conta	Banco do Brasil
8176-0	1001-4	Barroquinha
8176-0	1002-2	Barroquinha

009 – EMITIR CHEQUES;

010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

026 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;

036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

094 – SUSTAR/CONTA-ORDENAR CHEQUES;

095 – CANCELAR CHEQUES;

096 – BAIXAR CHEQUES;

098 – EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

099 – CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

TEMA

3.1
3.24. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 6(meses) limitado a 03 (três) anos.

Anos de experiência

4.1
4.2
4.3

Em _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento**ANEXO III****A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 027/2018 AO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS**

FUNÇÃO	VAGAS
Cirurgião Dentista PSF	02

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:07CD80D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2018- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS: **LOTE I** – DISTRITO DO SÃO JOÃO DO ARUARU (RUAS: DO ENTORNO DO MERCADO; LUIS ANASTÁCIO – TRECHOS I E II; ÂNGELO DA SILVA; JOSÉ CHAGAS; TRAVESSA JOSÉ CHAGAS E DA RUA MANOEL ANASTÁCIO; **LOTE II** – DISTRITO DO ROLDÃO (RUAS: SDO 01 E 02; JÚLIO BERNARDO; ESAÚ CHAVES; JUVENAL AMBRÓSIO; MANOEL BERNARDO; JOSÉ AMBRÓSIO; RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO; TRAVESSA LUÍS VIEIRA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. APÓS ANÁLISE MINUDENTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DECLAROU O SEGUINTE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO: **EMPRESAS HABILITADAS:** PRÓ-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 69.375.236/0001-09; VITORA CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ Nº 11.969.032/0001-16; J.S. SINDEAUX NETO EIRELI ME - CNPJ Nº 23.463.259/0001-74; VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; CONSTRUTORA ÊXITO LTDA EPP - CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; LOCONTRUS – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 08.795.751/0001-53; DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTR. LTDA - CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **EMPRESAS INABILITADAS:** FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 10.520.049/0001-29; LOTRANS SERVIÇOS ME - CNPJ Nº 17.086.765/0001-99; SCS CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ Nº 07.297.898/0001-50; A

ATA DA SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. A COMISSÃO INFORMA QUE HÁ ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESA HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS.MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:68E19F03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELIENE ALVES DA COSTA, portadora do CPF Nº 873.676.963-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B79C924F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **ALBERTO CALISTO ALENCAR**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para entregar projeto de construção de kits sanitários junto a FUNASA, no dia 10 de agosto de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE AGOSTO DE 2018.



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Comissão de Licitação
FL. 1566
Maurício Moura - DE

Fortaleza, 09 de agosto de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº 149 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 223/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **IANA LIMA R DE MELO**, CPF 037.558.823-02, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 173165 com VENCIMENTO em 10/12/2011, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 224/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MORONI BING TORGAN** CPF 333.966.710-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 165532,165544 com VENCIMENTO em 10/10/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 225/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LAVOR** CPF 054.236.273-20, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 170786 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 226/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **RAIMUNDO PAULO FILHO** CPF 576.210.233-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 172334 com VENCIMENTO em 10/09/2018, dentro do prazo de 10(dez)

dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 227/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ANTONIA SALIETE DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF 213.792.893-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 096087 com VENCIMENTO em 31/07/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 228/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ANATONIA SALIETE DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF 213.792.893-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE Nº 171790 e 91216 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 229/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **EGM PARTICIPAÇÕES S/A**, CPF 26.195.729/0001-54, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 176527 com VENCIMENTO em 28/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 230/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ELIG PARTICIPAÇÕES S/A**, CPF 25.902.475/0001-02, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade,



OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Resolução CPSMLN Nº 01/2018, de 04 maio de 2018. Assunto: Nomeação de Empregados Públicos Comissionados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 50 do Estatuto deste Consórcio Público, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de dezembro de 2010. Resolve: Art. 1º – Nomear para o cargo de Ouvidora do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. A Senhora, Francisca Cintia da Silva Barreto, brasileira, Casada, Bacharela em Administração, RG nº. 2003030065025 SSP-CE e CPF nº. 020.169.643-67, Art. 5º- O profissional indicado no parágrafo anterior terá seu cargo regido pelo regime celetista, nos termos do Art. 49, §1º do Estatuto do CPSMLN. §- Único - Atribuições da Ouvidora do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte: I - ouvir o cidadão e prover com informações os órgãos da Administração Direta e Indireta, objetivando a criação de políticas públicas de atendimento ao Cidadão, voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços Públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. II - viabilizar um canal direto entre Consórcio e o cidadão, a fim de possibilitar respostas a problemas no tempo mais rápido possível; III - receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos aos serviços e ao atendimento prestados pelos dois órgãos vinculados ao Consórcio, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas apontados, possibilitando o retorno aos interessados. IV - encaminhar aos entes consorciados as manifestações dos cidadãos, acompanhando as providências adotadas e garantindo o retorno aos interessados. V - elaborar pesquisas de satisfação dos usuários dos diversos serviços prestados pelo Consórcio. VI - apoiar tecnicamente e atuar com os Diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, visando à solução dos problemas apontados pelos cidadãos; VII - produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e sugerir as mudanças necessárias, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas; VIII - recomendar a instauração de procedimentos administrativos para exame técnico das questões e a adoção de medidas necessárias para a adequada prestação de serviço público, quando for o caso; IX - contribuir para a disseminação de formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pelo Consórcio; X - aconselhar o interessado a dirigir-se à autoridade competente quando for o caso; XI - resguardar o sigilo referente às informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções; XII - divulgar, através dos diversos canais de comunicação do Consórcio, o trabalho realizado pela Ouvidoria, assim como informações e orientações necessárias ao considerável desenvolvimento de suas ações. XIII - exercer outras atividades correlatas. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE do Ceará. Com seus efeitos a partir de 04 de Maio de 2018. Tatyana Nunes Duarte - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Ordenadora de Despesa.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - DECRETO Nº 639 DE 03 DE AGOSTO DE 2018. Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Dec. lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, arts. 5º, “i”, e 6º). D E C R E T A: Art. 1.º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação, UM TERRENO, de propriedade de Francisco Pinheiro de Almeida e Maria do Socorro Pinheiro Costa, localizado no Bairro João Cândido, Município de São João do Jaguaribe/Ceará, perfazendo uma área de 200m², e um perímetro de 60m. Confinando ao OESTE, com uma linha que vai do marco 01 ao marco 02, por onde mede 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Pinheiro de Almeida; ao SUL, com uma linha que vai do marco 04 ao marco 01, por onde mede 20,00m, limitando-se com o imóvel da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe; ao LESTE, com uma linha que vai do marco 03 ao marco 04, por onde mede 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Pinheiro de Almeida; ao NORTE, com uma linha que vai do marco 02 ao marco 03, por onde mede 20,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Pinheiro de Almeida. Art. 2.º A presente desapropriação é considerada de urgência para os fins do art. 15 do Dec. lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, em 03 de agosto de 2018. Francisco Acácio Chaves - PREFEITO MUNICIPAL. EDITAL - PRAZO: 20 DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE TORNA PÚBLICO, PARA QUEM POSSA INTERESSAR QUE FORA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO, localizado no Bairro João Cândido, São João do Jaguaribe/Ceará, perfazendo uma área de 200,00m², e perímetro de 60,00m. Confinando ao OESTE, com uma linha que vai do marco 01 ao marco 02, por onde mede 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Pinheiro de Almeida; ao SUL, com uma linha que vai do marco 04 ao marco 01, por onde mede 20,00m, limitando-se com o imóvel da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe; ao LESTE, com uma linha que vai do marco 03 ao marco 04, por onde mede 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Pinheiro de Almeida; ao NORTE, com uma linha que vai do marco 02 ao marco 03, por onde mede 20,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Pinheiro de Almeida. Partindo do marco M01 rumo ao marco M02 uma distância de 10,00m, surge um ângulo reto de 90º com uma linha medindo 20,00m, que segue do marco M02 a M03, onde novamente há um ângulo reto de 90º com linha de 10,00m que segue do marco M03 ao rumo do marco M04. Partindo do marco M04 e retornando ao marco M01, formando um ângulo reto de 90º com distância de 20,00m, fechando desta forma a poligonal com o perímetro de 60,00m linear e uma área de 200,00m². Publique-se na forma da lei. Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, em 03 de agosto de 2018. Francisco Acácio Chaves - Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - DECRETO Nº 633/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018. Cria a Comissão para avaliação de imóveis a serem adquiridos por compra direta ou desapropriação por interesse Público ou Social. O Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe - CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 31, V, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de compra ou desapropriação por interesse público de imóveis para construção de escolas, praças, posto de saúde, quadras poliesportivas e outras obras públicas; CONSIDERANDO que referida compra ou desapropriação deve ter por base os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade; CONSIDERANDO que as compras/desapropriações de imóveis devem ser feitas com prévia e justa indenização; CONSIDERANDO, finalmente, que a política de desenvolvimento urbano/rural, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo satisfazer as funções sociais deste ente federativo e garantir o bem-estar de seus habitantes; DECRETA: Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por finalidade estabelecer o valor de justa indenização de imóvel a ser adquirido pelo Município por meio de compra direta ou de desapropriação por interesse público ou Social. Art. 2º - A Comissão ora nomeada deverá, também, apresentar, no prazo de 30(trinta) dias, Laudo Circunstanciado do imóvel, acompanhado do *croquis*. Art. 3º - Os Membros da referida Comissão não farão jus a qualquer remuneração, devendo, entretanto, o Município ressarcir-lhes quaisquer despesas decorrentes da avaliação. Art. 4º - A Comissão de Avaliação de imóveis para fins de compra direta ou desapropriação por interesse Público ou Social, será composta dos seguintes membros: Presidente - Maria da Conceição Chaves. Membro - Francisco Eudo Oliveira e Silva. Membro - Myllenna Rabelo Lima. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, em 20 de junho de 2018. Francisco Acácio Chaves - PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso do Resultado de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-007/2018-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em diversas ruas: Lote I – Distrito do São João do Aruaru (Ruas: do Entorno do Mercado; Luis Anastácio – Trechos I e II; Ângelo da Silva; José Chagas; Travessa José Chagas e da Rua Manoel Anastácio; Lote II – Distrito do Roldão (Ruas: SDO 01 e 02; Júlio Bernardo; Esaú Chaves; Juvenal Ambrósio; Manoel Bernardo; José Ambrósio; Rua de Acesso ao Cemitério; Travessa Luis Vieira), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Morada Nova. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas habilitadas: Pró-Limpeza Serviços e Construções Eireli - CNPJ nº 11.012.912/0001-08; Padre Cícero Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 69.375.236/0001-09; Vitora Construtora Ltda ME - CNPJ nº 11.969.032/0001-16; J.S. Sindeaux Neto Eireli ME - CNPJ nº 23.463.259/0001-74; VAP Construções Ltda - CNPJ nº 00.565.011/0001-19; Construtora Êxito Ltda EPP - CNPJ nº 03.147.269/0001-93; Locontrus - Locações e Serviços Ltda ME - CNPJ nº 08.795.751/0001-53; Dantas & Oliveira Limpeza, Conservação e Constr. Ltda - CNPJ nº 10.684.414/0001-30; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli EPP - CNPJ nº 12.044.788/0001-17; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; Empresas inabilitadas: Fácil Construções Ltda ME - CNPJ nº 10.520.049/0001-29; Lotrans Serviços ME - CNPJ nº 17.086.765/0001-99; SCS Construtora Ltda ME - CNPJ nº 07.297.898/0001-50; A Ata da Sessão está disponível no site: www.tce.ce.gov.br. A Comissão informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, caso não haja interposição de recursos da fase de habilitação, a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 22 de agosto de 2018 às 09:00 horas. Maiores informações através do fone (88) 3422.1381 das 08:00 às 12:00 horas. À Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Anulação de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, torna público para o conhecimento dos interessados que desta forma fica anulada a Licitação Nº 002/2018 TP INFRA, cujo o objeto é contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Distrito de Araquem no Município de Coreaú, maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitação, Coreaú - CE, 07 de agosto de 2018. José Maria Moreira Filho - Presidente.

